

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

LEI Nº 634, DE 21 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet ACESSE

www.indap.org.br











LEI Nº 634, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Município de Retirolândia/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

- Art. 1º. Fica denominada de Jovita Ana de Jesus, a Rua que se inicia ao lado da Rua Aureliano Avelino da Cunha, localizada no Conjunto Habitacional ACM, e finda na estrada vicinal que dá acesso ao Pov. Gameleira, conforme a imagem acostada no anexo 01.
- Art. 2º. Identifica-se de Travessa Jovita Ana de Jesus, a Rua que se inicia ao lado da suposta Rua Jovita Ana de Jesus, localizada no Conjunto Habitacional ACM, e finda na Rua da Caixa D'Água, conforme a imagem acostada no anexo 02.
- Art. 3º. Tipifica-se de Aurelino Ferreira Lima, a Rua que se inicia nas proximidades da Avenida Algodões, nas intermediações do Conjunto Habitacional ACM, e finda em terrenos particulares, que futuramente poderá dá acessibilidade a Rodovia BA-120, conforme a imagem acostada no anexo 03.
- Art. 4º. Denomina-se de Marciano Ferreira Lima, a Rua que se inicia nas proximidades da Avenida Algodões, nas intermediações do Conjunto Habitacional ACM, e finda nas margens da BA-120, conforme a imagem acostada no anexo 04.
- Art. 5º. Nomeia de Marcelino Ferreira Lima, a Rua que se inicia nas proximidades da Avenida Algodões, nas intermediações do Conjunto Habitacional ACM, nas proximidades do "Mercadinho Santiago" e finda na "Presa dos Algodões", conforme a imagem acostada no anexo 05.

Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000 CNPJ: 13.844.220/0001-43

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI





- **Art. 6º**. Designa de **Avelino Ferreira Lima**, a Rua que se inicia a nas proximidades da Avenida Algodões, localizada no Conjunto Habitacional ACM, cuja rua não tem saída, conforme a imagem acostada no anexo 06.
- Art. 7º. Nomeia de **Manoel Pedro do Nascimento**, a Rua que se inicia ao lado da hipotética Rua Marciano Ferreira Lima, localizada no Conjunto Habitacional ACM, e finda nas margens da BA 120, conforme a imagem acostada no anexo 07.
- **Art. 8º**. Intitula de **Antônio Ferreira Lima**, a Rua que se inicia ao lado da suposta Rua Manoel Pedro do Nascimento, localizada no Conjunto Habitacional ACM, e finda nas margens da Rodovia BA-120, conforme a imagem acostada no anexo 08.
- **Art. 9º**. Nomina de **Nestor Pereira Passos**, a Rua que se inicia ao lado da hipotética Rua Marcelino Ferreira Lima, localizada no Conjunto Habitacional ACM, margeando o lado direito do "Campo do ACM", cuja não tem saída, conforme a imagem acostada no anexo 09.
- **Art. 10.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, inerente a identificação da localidade, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- **Art. 11**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Retirolândia - BA, em 21 de março de 2023.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Certifico para os devidos fins que esta Lei foi publicada no átrio desta Prefeitura no dia 21 de março de 2023.

Chefe de Gabinete

Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000 CNPJ: 13.844.220/0001-43







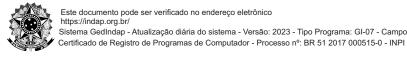




ANEXO 01 (LEI 634/2023)



Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000 CNPJ: 13.844.220/0001-43







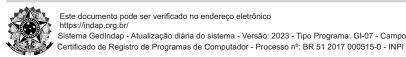




ANEXO 02



Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000 CNPJ: 13.844.220/0001-43









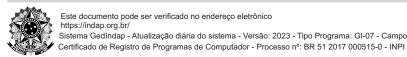


ANEXO 03



Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000 CNPJ: 13.844.220/0001-43

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/





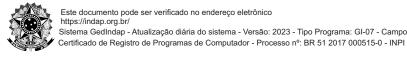




ANEXO 04



Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000 CNPJ: 13.844.220/0001-43







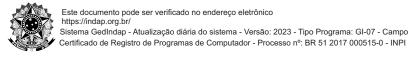




ANEXO 05



Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000 CNPJ: 13.844.220/0001-43











ANEXO 06



Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000 CNPJ: 13.844.220/0001-43

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



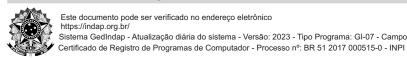




ANEXO 07



Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000 CNPJ: 13.844.220/0001-43









ANEXO 08



Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000 CNPJ: 13.844.220/0001-43











ANEXO 09



Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000

